

16/08/2025



## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E003603052025081218367e310d7c38e  
**Situação:** EFETIVADA      **Data e Hora:** 12/08/2025 às 16:37:54  
**Valor Original:** R\$ 1.200,00      **Valor Atualizado:** R\$ 1.200,00      **Tarifa:** R\$ 0,00  
**Detalhes:** PGTO OFICINA MUSICA REF JULHO

### Origem

**Nome:** CASA DE APOIO CRIAN CAR CONTAGEM  
**CNPJ:** 00.211.504/0001-50  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS 04837173632  
**CNPJ:** 21.926.577/0001-07  
**Instituição:** PAGSEGURO S.A.  
**Chave Pix:** 21926577000107

**Código da operação:** 51049411004  
**Chave de segurança:** FGNQN4QPJYT3U4LA

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

## Chave de Acesso da NFS-e

31186012221926577000107000000000003025089668173210

Número da NFS-e  
30Competência da NFS-e  
12/08/2025Data e Hora da emissão da NFS-e  
12/08/2025 11:03:33Número da DPS  
30Série da DPS  
900Data e Hora da emissão da DPS  
12/08/2025 11:03:33A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

## EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

21.926.577/0001-07

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 8541-9295

## Nome / Nome Empresarial

21.926.577 RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

E-mail

FANANDES30@GMAIL.COM

## Endereço

VL - 30, 130, NOVA CONTAGEM

Município

Contagem - MG

CEP

32050-090

## Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

## TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

00.211.504/0001-50

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

## Nome / Nome Empresarial

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

E-mail

financeiro@casadeapoio.org.br

## Endereço

DAS PAINEIRAS, 1448, ELDORADO

Município

Contagem - MG

CEP

32310-400

## SERVIÇO PRESTADO

## Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento,  
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

## Descrição do Serviço

escrição dos serviços: OFICINA DE MÚSICA REFERENTE A JULHO/2025.

Termo de fomento 038/2024

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

## Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

## Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

-

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

## Valor do Serviço

R\$ 1.200,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

## BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

## IRRF

-

CP

-

CSLL

-

## PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

## VALOR TOTAL DA NFS-E

## Valor do Serviço

R\$ 1.200,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

## IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.200,00

## TOTALS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

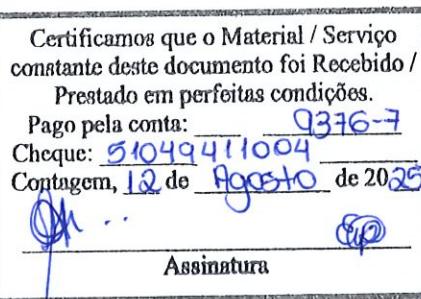
Estaduais

Municipais

-

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: CHAVE PIX21.926.577/0001-07 | NBS: 122901100



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
TERMO DE FOMENTO 038/2024 GARANTIR OPORTUNIDADES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM



**Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.**

Atesto que os serviços constantes da NF-e 30, no valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), refere-se o valor de 30,00/hora/aula em um total de 40 horas trabalhadas, que foram executados pela empresa **Rafael Fernandes dos Santos**, CNPJ nº **21.926.577/0001-07** em conformidade com o objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de “Música” na unidade Nova Contagem, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 03 de setembro de 2025

Josenildo Silva Santos  
Titular da parceria

ELDORADO  
Rua das Paineiras 1448, Eldorado  
Contagem, MG - Cep: 32.310-400  
Tel.: (31) 3395-3524

NOVA CONTAGEM  
Rua VI/06, 1880, Nova Contagem  
Contagem, MG - Cep: 32.304-000  
Tel.: (31) 3392-9199

IPÉ AMARELO  
R. dos Jequitibas, 65 e 81, Ipê Amarelo,  
Contagem, MG - Cep: 32.044-240  
Fone: (31) 3392-8211

ESPAÇO LACY  
R. dos Coqueiros, 218 Ipê Amarelo,  
Contagem, MG - Cep: 32051-078  
Tel: (31) 3911-6030

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 010/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO", **RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS**, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

### CLAÚSULA I - DAS PARTES

#### 1.1 - CONTRATANTE

**CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.211.504/0001-50; com sede na Rua das Paineiras, 1448, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.310-400; neste ato representada por seu Presidente **JOSENILDO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7407028, inscrito no C.P.F. sob o nº 128.245.855-87.

#### 1.2 - CONTRATADA

**RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS**, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ nº 21.926.577/0001-07, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº MG 11.540.173 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 048.371.736-32, residente a Rua VL, 30, Bairro Nova Contagem, Cidade de Contagem - MG CEP: 32.050-090.

### CLÁUSULA II - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

#### 2.1 - DO OBJETO

2.1.1 - É objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de Música na Unidade Nova Contagem.

#### 2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 - Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.



## **CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL**

### **3.1 - DO PREÇO E PAGAMENTO**

3.1.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$30,00 (trinta reais)/ hora/aula, em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota fiscal. A Nota Fiscal será emitida, exclusivamente, pela CONTRATADA.

3.1.2 - Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 - A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

## **CLÁUSULA IV - DO PRAZO**

O Prazo do presente contrato é de tempo indeterminado, tem início na data de sua assinatura, podendo ser interrompido com o fim, com a impossibilidade do orçamento disponível da CONTRATANTE ou de interesse, desde que avisado com no mínimo 20(vinte) dias.

## **CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 - A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5.1.1 - Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 - Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5.1.3 - Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5.1.4 - A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.1.5 - A CONTRATADA é responsável, pela emissão de relatórios, lista de presença e fotos da execução das atividades.

5.2 - A CONTRATADA se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos,

especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

#### **CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 - Efetuar os pagamentos à "CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 - Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 - Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

#### **CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderão ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

#### **CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES**

8.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1.3 - Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

#### **CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO**

9.1 - A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes.

9.1.2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 - No caso de rescisão, qualquer pagamento a "CONTRATADA" ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos.

#### **CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO**



10.1 - Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;

10.2 - Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

#### **CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 - Em caso de necessidade de transporte, deslocamento, estadia e outras despesas advindas da realização extraordinária, aplicável aos casos não previstos, convencionadas e realizadas, serão reembolsados.

#### **CLÁUSULA XII - DO FORO**

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 05 de julho de 2024

20

*Rafael F. dos Santos*

**Casa de Apoio a Criança Carente  
de Contagem**

**RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS**

**100211504 / 0001-50**

**CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE  
DE CONTAGEM**

**Rua das Peinelras, 1448  
Eldorado - CEP 32310-400**

**CONTAGEM - MG**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INSEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO

16/07/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

20/08/1980 BELO HORIZONTE/MG

4a DATA EMISSÃO

27/07/2022

4b VALIDADE

05/07/2024

ACC

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

MG11540173 SSP MG

4d CPF

048.371.736-32

5 N.º REGISTRO

01884604436

6 CAT. HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

PAULO ROGERIO DOS SANTOS

SONIA MARIA DOS SANTOS

Rafael fernandes dos Santos

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B	05/07/2024		
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EAR;

EURICO DA CUNHA NETO  
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

03194966855  
MG819659443

LOCAL  
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2429985086  
49985086  
49985086  
49985086  
49985086

# Rafael Fernandes Dos Santos

Brasileiro, 43 anos, casado, pai de 2 filhos(a)  
Condutor de veículo categoria B  
Rua VL 30, 130, Nova Contagem, Contagem-MG  
Telefone: (31) 985419295/ (31)987595210 (recado)  
E-mail: fanandes30@gmail.com

## **Formação Escolar:**

Ensino médio completo

**Universidade de Música Popular Brasileira (Bituca)**

**Licenciatura em música Faculdade (Uninter)**

(Em curso)

## **Cursos Complementares:**

Agente de projeto Social- observatório da juventude UFMG 44 horas

Curso Motivação e Atitudes em Busca de Resultados 3 horas Jaques Grinberg (São Paulo)

Manutenção de Microcomputador-ETMIG

Informática básica (Word, Excel, Power Point, Digitação)- Senai.

## **Histórico Profissional na área**

### ***Casa de apoio a criança carente de contagem***

Unidade de Acolhimento e socialização

Função: Educador Social – Período de 10/11/2010 á 01/03/2013

Atuação: Oficinas de Informática Básica; Atividades esportivas Futsal; Teoria Musical (bateria, Percussão e violão); Reforço Escolar. Acompanhamento em visitas juntamente com Assistente Social as famílias das acolhidas

### ***Metamusic escola de Música***

Função: Educador Musical (Professor de bateria)

Desde 15/01/2015 até 015/12/2015.

***Projeto Musicantos***

Função: Educador Musical (Professor de bateria e percussão e Fanfarra)

Desde 01/10/2015 à 01/06/2016

***Escola de Música Somclub***

Função: Educador Musical (Professor de bateria e Prática de conjunto Banda )

Desde 05/06/2016 até 2018.

***Escola de Música Ensinart***

Função: Educador Musical (Professor de bateria)

Desde 05/06/2018 até 01/11/2018

***Formação Profissional***

*Universidade de Música Popular Brasileira Bituca*

*Formação Específica*

*Bateria – Professor Gladston Vieira*

***Formação Complementar***

*Percepção Musical – Felipe Moreira*

*Musicalização – Ian Guest*

*Laboratório de Criação – Ian Guest*

*Prática de Conjunto – Felipe Moreira e Mauro Rodrigues*

*Preparação para Palco – Ponto de Partida*

***Universidade Federal do Rio grande do Norte***

*Curso de teoria musical (Ritmo, Harmonia e Melodia)*

*Produção Musical*

*Bateria*

***Escola de Música de Brasília***

*Bateria e percussão Brasileira*

***Cursos Complementares Particular de Bateria e percussão:***

*Especialização em Bateria "Ritmos do Mundo"(África)*

- *Marcelo Montenegro" (Barcelona)*

***Metodologias de Prática de Técnicas Coordenação na Bateria e percussão***

-*André "Limão "Queiroz UFMG (Minas Gerais)*

***Técnicas Rudimentares, alongamento, Aquecimento, Cronograma de Estudos na Bateria percussão e Instrumentos Musicais***

- *Alexandre Aposan (São Paulo)*

***Aspectos fundamentais na bateria e percussão***

-*Dámaso Cerruti (Argentina)*

***Evolução Rítmica Resistência na Bateria e Percussão***

-*Aquiles Priester (E.U.A).*

***Ritmos Sertanejo, vaneira, Arrocha, modão, universitário e bachata.***

*Anderson Nogueira (Boi) (Campo Grande) MS (Em Curso)*

***Conceitos iniciais na bateria.***

*Cuca Teixeira (São Paulo)*

***Pulso e Subdivisão***

*Kiko Freitas (Porto Alegre) RS*

***Estudos e Aplicações dos Rudimentos; tercinas sextinas e semicolcheias***

*Fininho baterista do Eli Soares (São Paulo)*

***Rudimentos; grooves e viradas***

*Cleverson Silva (São Paulo)*

***Capacitação artística***

*Jemima Leandra (Minas Gerais)*

***Agentes de Projetos Sociais***

*Educação, Cultura e Sociedade*

*Projetos e Linguagem*

*Coltec (UFMG)*

***Curso Motivação e Atitudes em Busca de Resultados***

*Jaques Grinberg (Escola de Música Somclub)*

***Curso de Primeiros Socorros***

*2º Batalhão Corpo de Bombeiros de MG*

*Cabo-Wesley Silva*

***Experiência Profissional***

***Histórico Profissional na área***

*Casa de apoio a criança carente de contagem*

*Unidade de Acolhimento e socialização (Eldorado)*

*Função: Educador Social – Período de 10/11/2010 á 01/03/2013*

*Musicalização (bateria, Percussão e violão);*

***Metamusic escola de Música***

*Função: Educador Musical (Professor de bateria)*

*Desde 15/01/2015 até 015/12/2015.*

***Projeto Musicantos***

*Função: Educador Musical (Professor de bateria, musicalização, percussão e Fanfarra)*

*Desde 01/10/2015 à 01/06/2016.*

***Escola de Música Somclub***

*Função: Educador Musical (Professor de bateria e Prática de conjunto " Banda")*

*Desde 06/06/2016 até 04/05/2018.*

***Escola de Música Ensinart***

*Função: Educador Musical (Professor de bateria)*

*Desde 05/06/2018 até 01/11/2018.*

***Escola de Música Criativa***

*Função Educador Musical: (Professor de Bateria) Desde 04/07/2019 até Janeiro 2021.*

***Casa de apoio a criança carente de Contagem-Sede ( Nova Contagem)***

*Função: Professor de musicalização – Período de 11/02/2019 até atualmente.*

*Teoria Musical (inicialização : Percussão, violão, ukulele, escaleta, flauta e teclado)*

**PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NA ÁREA CULTURAL**

*Projeto "O MELHOR DE VOCÊ"*

*Aprovado e certificado em 2016, 2017 e 2019*

*Pocket show musical nas escolas e praças de contagem.*

*Função a ser desempenhada no projeto*

*Empreendedor, Produtor e Professor de Música*

*Cargo:Regreador/ Musicalização*

*Pretensão salarial :35,00(Trinta e cinco Reais) hora Aula .*

# ORÇAMENTO

## Requerente:

Casa de Apoio á Criança Carente de Contagem  
Endereço: Rua Paineiras, nº 1448  
Bairro: Eldorado- Contagem/MG  
CEP: 32.310-400  
CNPJ: 00.211.504/0001-50

## Requerido:

Nome: **Rafael Fernandes dos Santos**  
CNPJ/CPF: 21.926.577/0001-07  
Endereço: Rua VL 30, 130  
Bairro: Nova Contagem/MG  
CEP: 32.050-090

## **Conforme solicitado segue o orçamento**

Valor referente á hora aula de musicalização

Valor: R\$30,00

Total\$.....a combinar

Data de emissão: 01/07/2024

Essa proposta tem validade de 30 dias

Rafael Fernandes dos Santos  
RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

# ORÇAMENTO

**Requerente:**

Casa de Apoio á Criança Carente de Contagem  
Endereço: Rua Paineiras, nº 1448  
Bairro: Eldorado- Contagem/MG  
CEP: 32.310-400  
CNPJ: 00.211.504/0001-50

**Requerido:**

Nome: EDIVAR JEREMIAS SOARES  
CNPJ/CPF: 23.543.083/0001-60  
Endereço: Rua Santo Antônio, nº 800  
Bairro: São João Batista- Belo Horizonte/MG  
CEP: 31.515-100

**Conforme solicitado segue o orçamento**

Valor referente á hora aula de musicalização

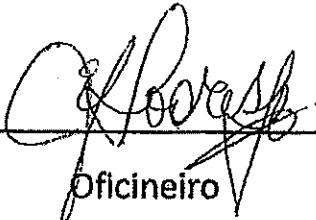
Valor: R\$35,00

Total\$.....a combinar

Data de emissão: 01/07/2024

Essa proposta tem validade de 30 dias

Assinatura:



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Oficineiro', is written over a horizontal line. Below the signature, the word 'Oficineiro' is printed in a smaller, standard font.

# ORÇAMENTO

## Requerente:

Casa de Apoio á Criança Carente de Contagem  
Endereço: Rua Paineiras, nº 1448  
Bairro: Eldorado- Contagem/MG  
CEP: 32.310-400  
CNPJ: 00.211.504/0001-50

## Requerido:

Nome: Daniel Augusto dos Santos  
CNPJ/CPF: 015.519.116-04  
Endereço: Rua Pôr do Sol, nº 83  
Bairro: Nova Contagem/MG  
CEP: 32.050-095

## **Conforme solicitado segue o orçamento**

Valor referente á hora aula de musicalização  
Valor: R\$45,00  
Total\$.....a combinar

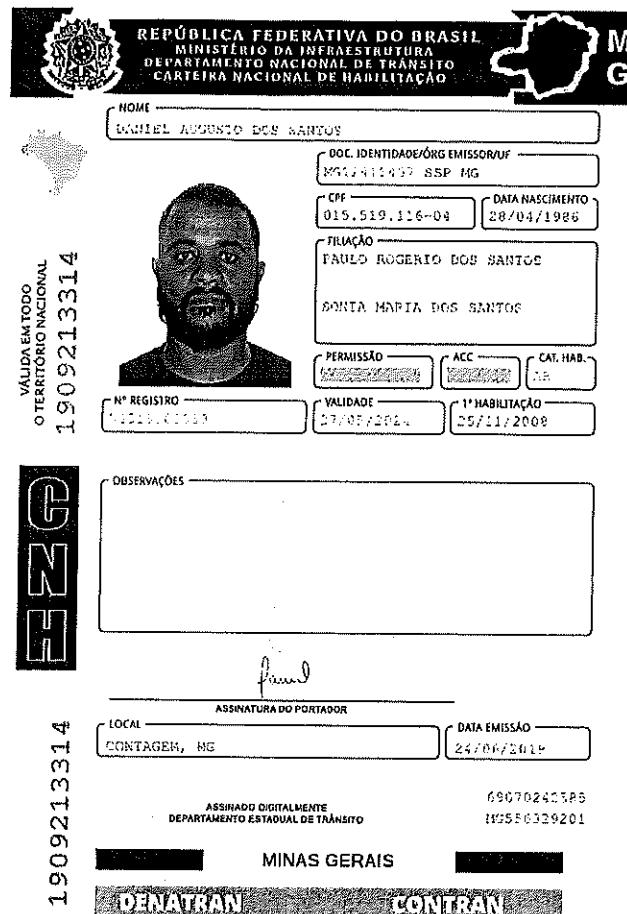
Data de emissão: 01/07/2024

Essa proposta tem validade de 30 dias



---

Assinatura Oficineiro de música



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN